Preçário

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 03-out-2025

O Preçário completo da Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Unicre, em www.unicre.pt, www.unibanco.pt e www.reduniq.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em https://clientebancario.bportugal.pt/pt-pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

UNICRE®

Entrada em vigor: 03-out-2025

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL Reclamações

Clientes Particulares	Outros clientes
2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 2.2. Crédito pessoal 2.4. Linhas de crédito e contas correntes	10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 3.1. Cartões de crédito 3.3. Outros cartões 3.4. Operações com cartões 3.5. Outros serviços com cartões	11 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO** 11.1. Cartões de crédito 11.3. Outros cartões 11.4. Operações com cartões 11.5. Outros serviços com cartões
5 **TRANSFERÊNCIAS** 5.1. Ordens de transferência	
	15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 15.3. Outros serviços

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

UNICRE
Rua General Firmino Miguel, nº 6-B, Piso -1, 1600-300 Lisboa
Telefone: 21 350 95 00 Fax: 21 354 51 53
cliente.geral@unicre.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
https://clientebancario.bportugal.pt/pt-pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal Finalidades: Saúde, Crédito Consolidado e Outras finalidades.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	- -	0%	- -	- -	- -
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	- -	0,25%/0,50%	- -	IS - 4%	(2), (3)
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	- -	IS - 4%	(4), (5)
4. Comissões relativas a actos administrativos	- -	10,00	- -	IS - 4%	(6)
5. Declaração de Dívida ou Quitação	--	16,25/40,00	- -	IVA - 23%	(1) (7)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	- -	0,25%/0,50%	- -	IS - 4%	(2), (3)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,141% se o prazo for inferior a 12 meses ou 1,76% se o prazo for superior ou igual a 12 meses sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

(1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

(2) Sobre o montante do capital reembolsado é aplicada a comissão de 0,50% nas amortizações parciais ou totais realizadas até 1 (um) ano antes do término do contrato de crédito e de 0,25% nas amortizações parciais ou totais realizadas durante o úlltimo ano de vigência do contrato de crédito.

(3) Não aplicável aos Clientes subscritores da DECO PROTESTE.

(4) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(5) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.

(6) Aplicável por solicitação expressa do cliente e nas seguintes situações quando sejam imputáveis ao cliente: (i) reembolso de saldo credor e (ii) correção de pagamentos por ATM realizados com Referência incorreta.

(7) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h); 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se, nomedamente, os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, tribunais, Segurança Social, entre outros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linha de Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	- -	0,00	- -	--	- -
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	- -	0,00	- -	- -	(2)
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	- -	IS - 4%	(3), (4)
4. Comissões relativas a actos administrativos	- -	10,00	- -	IS - 4%	(5)
5. Declaração de Dívida ou Quitação	- -	16,24/40,00	- -	IVA - 23%	(1) (6)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	- -	0,00	- -	- -	(2)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros e de 0,141%, sobre a utilização do crédito nos termos dos artigos 17.3 e 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente, e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

(1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

(2) A Unicre não cobra, ao abrigo do decreto-lei n.º 133/2009, qualquer comissão de reembolso antecipado.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.

(5) Aplicável por solicitação expressa do cliente e nas seguintes situações quando sejam imputáveis ao cliente: (i) reembolso de saldo credor e (ii) correção de pagamentos por ATM realizados com Referência incorreta.

(6) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h); 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declaraçõe (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei n.º 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se, nomeadamente, os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
UNIBANCO (a) Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Gold Exclusive Visa / Mastercard / MB	0,00	79,95	24,95	49,90	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Gold Visa / MB	0,00	58,65	17,75	35,50	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Clássico (b) Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Clássico + Visa / Mastercard / MB	0,00	17,00	0,00	12,50	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Atitude Visa / Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Atitude Oxygen Visa / MB	0,00	19,95	0,00	12,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Life Visa / Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Life Versão Alargada Visa / Mastercard / MB	0,00	20,00	0,00	12,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
UNIBANCO Net Net Visa / MasterCard	9,00	9,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (4)
UNIBANCO Mini Visa / MB	5,00	5,00	0,00	5,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (4)
UNIBANCO TR3S Visa / MB	8,00	8,00	8,00	8,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (4)
UNIBANCO Go On MasterCard / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
Acresce Imposto	IS - 4%								

(a) "UNIBANCO" resulta exclusivamente da alteração da designação comercial do cartão de crédito "Unibanco Clássico". Não abrange cartões de crédito Unibanco Clássico co-branded.

(b) Cartões de crédito co-branded.

(1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

(2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10,00€ + IS.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

(5) Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito (cont.)

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
BANCO BIG Visa / MB	0,00	0,00	0,00	35,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (5)
BP POWERPLUS Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
DECO / PROTESTE Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
DECO / PROTESTE BASE Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
DECO / PROTESTE TRÊS Visa / MB	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (9)
GENERALI Mastercard / MB	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (6)
TARGA Mastercard / MB	0,00	15,60	0,00	7,80	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (7)
TAP FLY+ Visa / MB	60,00	60,00	15,00	15,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (10)
BANCO CARREGOSA GOLD Visa / MB	40,00	40,00	15,00	15,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4) (8)
Acresce Imposto	IS - 4%								

(1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

(2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10,00€ + IS.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

(5) Para adesões até 31 de março de 2013, a disponibilização de um cartão de crédito é 15,00€ + IS.

(6) Para adesões até 31 de março de 2013, a disponibilização de um cartão de crédito é 10,00€ + IS.

(7) Comercialização indisponível desde 1 de Abril de 2013.

(8) Comercialização indisponível desde 1 de outubro de 2023.

(9) Comercialização indisponível desde 1 de outubro de 2021.

(10) Para adesões até 30 de setembro de 2025, a disponibilização de um cartão de crédito é 40,00€ + IS.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão pré-pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Alegria Visa / MB	2,00	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	(1), (2)
Acresce Imposto	Isento								
Cartão Presente Shopping Lovers Visa / MB	1,92	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	(2)
Cartão Oferta Alegro Visa / MB	0,00	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	(2)
Conta Unibanco Visa / MB	0,00	0,00	- -	- -	5,00	- -	- -	- -	(3)
Acresce Imposto	IS - 4%								

(1) Comissão "Disponibilização de um cartão pré-pago" é um donativo.

(2) No caso de aquisição à distância, aplicam-se os portes previstos na secção 3.5..

(3) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento ou (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio do cartão, (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de substituição de PIN com envio por CTT o valor é de 10,00€ + IS; isento se envio por SMS.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+3,00€	(1)
	Balcão	3,95%+3,00€	
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
	Balcão	3,95%+3,00€+2,0%+1%	
2. Compras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
No Resto do Mundo	POS	2,0%+1,0%	(2), (3)
3. Compras em gasolineiras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	(1), (4)
No Resto do Mundo	POS	0,00 €	- -
4. Compras em estabelecimentos seleccionados - fraccionamento do lançamento a débito na conta-cartão			
Em Portugal	POS / 3, 6 ou 10 vezes	0,00%	(5)
5. Transferência da conta cartão para conta de depósitos à ordem do cliente			
Em Portugal	Balcão / telefone / website	3,95%+3,00€	(6)
Acresce Imposto		IS - 4%	

Tipo de cartão		Pré-pago	
Designação do cartão		Conta Unibanco	
1. Levantamento de numerário			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	0,00 €	(1)
No Resto do Mundo	ATM	3,75€+1,00%	(2), (3)
2. Compras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
No Resto do Mundo	POS	1,00%	(3)
Acresce Imposto		IS - 4%	

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine*].
POS - Terminal de Pagamento Automático *[Point of Sale].*

(1) Aplica-se nas transações realizadas em euros, coroa sueca e leus romenos nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.

(2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.

(3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.

(4) Comissão cobrada nos cartões: Unibanco Mini e Targa.

(5) Aplicável no cartão Generali, comercialização descontinuada desde 01-10-2020. Acresce Imposto do Selo de 0,141% sobre o montante do fraccionamento, nos termos do artigo 17.2.1. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

(6) Não é cobrada no cartão Unibanco Atitude.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Produção Urgente de Cartões				
Produção Urgente de Cartões	- -	25,00	IS - 4%	- -
Declaração de Dívida ou Quitação				
Cartões de Crédito	- -	16,25/40,00	IVA - 23%	(1), (2)
Comissão relativa a Atos Administrativos				
Cartões de Crédito	--	10,00	IS - 4%	(3)
Reembolso do saldo armazenado				
Cartões Pré-Pagos	10%	Min. 20,00	IS - 4%	(4)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre				
Cartões de Crédito e Cartões Pré-Pagos	- -	15,00	IS - 4%	- -
Manutenção de Conta de Cartões Pré-Pagos				
1º mês	10%	Min. 20,00	IS - 4%	(5)
Meses seguintes	- -	3,00		
Portes de envio de cartões pré-pagos não recarregáveis				
Até 4 cartões		2,12	IVA - 23%	(6)
Entre 5 a 160 cartões		6,51		
Mais de 160 cartões		7,04		
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro associado a Cartões de Crédito VISA da gama premier				
Cartão de Emergência	- -	170,00	IS - 4%	(7)
Cash Advance de Emergência		95,00	IS - 4%	
Serviços Adicionáveis a Cartões de Crédito				
Serviço Utilização Alertas	- -	15,00	IS - 4%	(8) (10)
Serviço Utilização Gestão Orçamental	- -	5,00	IS - 4%	
Serviço Utilização Bem Estar	- -	20,00	IS - 4%	
Pack Unibanco Unique	- -	94,23	IS - 4%	(9) (10)

(1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

(2) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h) e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações. Não aplicável quando a declaração tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações (alínea c) do artigo 23.º-A do Decreto-Lei 133/2009). Nos serviços públicos incluem-se,nomeadamente, os seguintes: Autoridde Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.

(3) Aplicável por solicitação expressa do cliente e nas seguintes situações quando sejam imputáveis ao cliente: (i) reembolso de saldo credor e (ii) correção de pagamentos por ATM realizados com Referência incorreta.

(4) Aplicável por cada operação de reembolso do saldo armazenado, a aplicar sempre que (i) o reembolso seja solicitado antes do termo de validade do cartão ou (ii) o reembolso seja solicitado mais de um ano após o termo de validade do Cartão: 10% do saldo do cartão, no mínimo de 20€.

(5) Aplicada mensalmente após o termo de validade indicado no cartão e até ao limite do saldo armazenado no cartão. No primeiro mês, após o termo de validade do cartão, aplica-se 10% sobre o valor do saldo armazenado, no mínimo de 20,00€, e nos meses seguintes 3,00€ por mês.

(6) Aplicável nas aquisições de cartões pré-pagos não recarregáveis à distância.

(7) As comissões incluem 150 USD e 175 USD, respetivamente, pelos serviços prestados pela VISA.

(8) Cartões elegíveis para adesão ao Serviço Utilização Bem Estar (inclui alertas, gestão orçamental e assistência ao lar): Unibanco Clássico e Unibanco Life.

(9) Cartões elegíveis para adesão ao Pack Unibanco Unique: Unibanco, Unibanco Clássico, Unibanco Atitude, Unibanco Life e Unibanco Go On (inclui a subscrição automática de seguros, alertas, programa de pontos e isenção uma vez por ano das comissões de substituição de cartão e de PIN).

(10) Valor aplicável anualmente.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1. - Transferências MB Way - App UNIBANCO, Homebanking UNICRE e App MB Way							
Operações com cartão de crédito	> 30€/operação ou > 150€/mês ou > 25 transf./mês	n.a.	n.a.	0,0%	0,0%	n.a.	(1), (2)
Operações com cartão de débito	> 30€/operação ou > 150€/mês ou > 25 transf./mês	n.a.	n.a.	0,0%	0,0%	n.a.	(1), (3)
Acresce Imposto	IS - 4%						

(1) As transferências MB Way estão limitadas a um valor máximo por transferência enviada de 2.000,00 Euros e a um valor máximo mensal de 5.000,00 Euros (do dia 1 ao último dia do mês) e a 50 operações recebidas.

(2) Aplicável a cartões de crédito para transferências de valor superior a 30€ por operação ou de 150€ durante o período de um mês ou de 25 transferências realizadas no peródo de um mês.

(3) Aplicável ao cartão Unibanco Pré-Pago para transferências de valor superior a 30€ por operação ou de 150€ durante o período de um mês ou de 25 transferências realizadas no peródo de um mês.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linha de Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão pela contratação do Serviço de pagamento Virtual Payment Solution (VPS)	- -	1.000,00	- -	IVA - 23%	(1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	- -	0,00	- -	- -	- -
3. Comissões de processamento / prestação	- -	0,00	- -	- -	- -
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	- -	IS - 4%	(2), (3)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	- -	75,00	- -	IS - 4%	(4)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	- -	0,00	- -	- -	- -

Outras despesas associadas

Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre a utilização do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

(1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

(2) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(3) Comissão pela recuperação de valores em dívida: Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€.

(4) Aplicável a situações de reestruturação do saldo em dívida.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
UNIBANCO Business Visa / MB	26,30	26,30	26,30	26,30	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Business Silver Visa / MB	51,50	51,50	51,50	51,50	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Business Gold Visa / MB	82,75	82,75	82,75	82,75	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Business Clássico+ MasterCard / MB	51,50	51,50	51,50	51,50	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Business Gold Exclusive MasterCard / MB	82,75	82,75	82,75	82,75	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Net Net Empresas Visa / MasterCard	9,00	9,00	9,00	9,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
UNIBANCO Business Partner Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
IGCP Tesouro Português Base Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
IGCP Tesouro Português Base Viagens Visa / MB	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
IGCP Tesouro Português Plus Visa / MB	0,00	26,30	0,00	26,30	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
BIG Empresa Visa / MB	30,00	30,00	30,00	30,00	15,00	0,00	--	4% (Min.12€)	(1) (2) (3) (4)
Acresce Imposto	IS - 4%								

(1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

(2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 10.00€ + IS.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				**2. Substituição de cartão**	**3. Inibição do cartão**	**4. Pagamento devolvido**	**5. Comissão pela recuperação de valores em dívida**	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Distribuição Visa	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	--	4% (Min. 12€)	(1) (2) (3) (4)
Acresce Imposto	IS - 4%								

(1) Comissão "2. Substituição de cartão" - inclui a substituição de PIN.

(2) Comissão "2. Substituição de cartão" - isenta se a substituição decorrer de razões alheias ao cliente, ou seja, sempre que tenha ocorrido o bloqueio do cartão por iniciativa da UNICRE, designadamente por motivos relacionados com (a) segurança do meio de pagamento, (b) com a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta ou (c) com o aumento significativo de risco do cliente não poder cumprir as suas responsabilidades de pagamento. Considera-se da iniciativa da Unicre a captura do cartão em caixas automáticas ou em terminais automáticos de pagamento e, bem assim, sempre que a substituição ocorra por motivos de (i) extravio no envio, seja do cartão seja dos respectivos dispositivos de segurança (PIN), (ii) falhas ou avarias do sistema e (iii) defeitos ou anomalias dos instrumentos de pagamento. Para situações de apenas substituição de PIN, o valor é de 6,50€ + IS.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Comissões "5. Comissão pela recuperação de valores em dívida. Por cada prestação vencida e não paga, uma única comissão correspondente a 4% do valor da referida prestação, num mínimo de 12,00€ e num máximo de 150,00€. Não existindo uma conta-cartão autónoma, aplica-se as condições do cartão a que está associado.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito	
Designação do cartão		Todos os cartões	
1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	ATM	3,95%+3,00€	(1)
	Balcão	3,95%+3,00€	(1)
No Resto do Mundo	ATM	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
	Balcão	3,95%+3,00€+2,0%+1%	(2), (3)
2. Compras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,00%	(1)
No Resto do Mundo	POS	2,0%+1,00%	(2), (3)
3. Compras em gasolineiras			
Na EEE em euros, coroa sueca e leus romenos	POS	0,50 €	(1), (4)
No Resto do Mundo	POS	0,00 €	
5. Transferência da conta cartão para conta de depósitos à ordem do cliente			
Em Portugal	Balcão / telefone / website	3,95%+3,00€	- -
Acresce Imposto		IS - 4%	

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.
POS - Terminal de Pagamento Automático *[Point of Sale]*.

(1) Aplica-se nas transações realizadas em euros, coroa sueca e leus romenos nos seguintes países: (a) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia; (b) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia; (c) da EEE: Islândia, Noruega e Liechtenstein.

(2) Comissão de Processamento de Transacção Internacional, anteriormente designada por Optional Fee: Comissão aplicada como compensação dos custos de intermediação, processamento e risco associado.

(3) Comissão de Serviço de Moeda Estrangeira, anteriormente designada por Comissão de Serviço (ISA): Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio.

(4) Comissão cobrada nos cartões: Unibanco Business Clássico+, Unibanco Business Gold Exclusive e Unibanco Business Partner.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Produção Urgente de Cartões				
Produção Urgente de Cartões	- -	25,00	IS - 4%	- -
Alterações de Limites de Crédito				
Cartões de Crédito	- -	18,47	IS 4%	- -
Declaração de Dívida ou Quitação				
Cartões de Crédito	- -	16,25/40,00	IVA - 23%	(1)
Comissões relativas a actos administrativos				
Cartões de Crédito	- -	10,00	IS - 4%	(2)
Levantamentos de Cartão e/ou PIN na Unicre				
Cartões de Crédito e Cartões Pré-Pagos	- -	15,00	IS - 4%	- -
Serviço de Assistência/Emergência no Estrangeiro associado a Cartões de Crédito VISA, da gama premier				
Cartão de Emergência	- -	170,00	IS - 4%	(3)
Cash Advance de Emergência		95,00	IS - 4%	
Manutenção de Conta				
Cartões Pré-Pagos	0,00%	3,00	IS - 4%	(4)

(1) 40,00€ nas situações de urgência (24h a 48h) e cartões cancelados; 16,25€ nas restantes situações.

(2) Aplicável por solicitação expressa do cliente e nas seguintes situações quando sejam imputáveis ao cliente: (i) reembolso de saldo credor e (ii) correção de pagamentos por ATM realizados com Referência incorreta.

(3) As comissões incluem 150 USD e 175 USD, respetivamente, pelos serviços prestados pela VISA.

(4) Aplicada mensalmente após o termo de validade indicado no plástico e até ao limite do saldo armazenado no cartão.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring

	Comissões Em % (Min / Máx)	Comissões Euros (Min / Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Taxa de Adesão à Reduniq (1ª adesão), por Contrato/Empresa				
1. Transacções Presenciais (titular e cartão estão ambos fisicamente presentes no estabelec. do comerciante)				
Reduniq	- -	29,90 €	IVA - 23%	(1), (2) e (3) (4)
Reduniq Solução de Pagamentos Integrados	- -	500,00 €	IVA - 23%	
Reduniq Smart com apps	- -	149,90 €	IVA - 23%	
2. Transacções Não Presenciais (titular e cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelec. do comerciante)				
Reduniq E-Commerce	- -	100,00 €	IVA - 23%	(1), (2), (5)
Reduniq E-Commerce - Módulo de Gestão do Risco (opcional)	- -	7.500,00 €	IVA - 23%	
Reduniq MOTO	- -	125,00 €	IVA - 23%	
Reduniq@Payments	- -	29,90 €	IVA - 23%	
Pagamento de Compras	- -	1.500,00 €	IVA - 23%	(1)
Pagamento Seviços - Digital Payments Gateway (DPG)	- -	100,00 €	IVA - 23%	(1)
MB WAY	- -	29,90 €	IVA - 23%	(1)
Reduniq Marketplace	--	10.000,00 €	IVA - 23%	(1)
Taxa de Adesão (novas adesões), p/ Estabelec. Adicional de comerc já aderente (contrato vigente/mesmo NIF)				
1. Transacções Presenciais e Reduniq@Payments				
Reduniq	- -	29,90 €	IVA - 23%	(1)
Reduniq Smart com apps	- -	149,90 €	IVA - 23%	
2. Transacções Não Presenciais	- -	75,00 €	IVA - 23%	(1), (6)
Receita Mínima (Montante Mínimo de TSC)				
1. O apuramento dos valores a cobrar e a correspondente cobrança, terão lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro com referência ao trimestre anterior. O 1º apuramento de valores só será efectuado após terem decorrido 180 dias da data de adesão à Reduniq.	- -	75,00 €	IVA - 23%	(1), (4), (7)

TSC - Transações Presenciais				
Visa, Visa Electron e Vpay				
1. Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	1,60%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (12) (13)-(14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	1,50%	Mín 0,05€	- -	
Crédito, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	
2. Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	2,75%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (12), (13),-(14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	2,35%	Mín 0,05€	- -	
Crédito, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
3. Cartões Premium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (12), (13), (15), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	- -	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Presenciais				
MasterCard e Maestro				
1. Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	1,60%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11),(13), (16) (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	1,50%	Mín 0,05€	- -	
Crédito, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	
2. Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	2,75%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	2,35%	Mín 0,05€	- -	
Crédito, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
3. Cartões Premium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (18), (14)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,00%	Mín 0,05€	- -	
4. Cartões de categorias específicas				
Pré-Pago, cartões particulares Meal Voucher	2,00%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (18), (14)
Crédito, cartões empresa Global Wholesale	2,95%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (16), (19), (14)
JCB				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,50%	Mín 0,05€	- -	
Diners/Discover				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (14)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
UnionPay International				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	(8), (9), (10), (11), (13), (14)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%	Mín 0,05€	- -	
Multibanco				
1. Débito	1,50%	Mín 0,05€	- -	(8) e (9), (10), (11), (13)
PIX				
	1,50%	- -	- -	(8)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Presenciais: Soluções Específicas				
Visa, Visa Electron e Vpay				
1. Solução Reduniq Easy (adesões até 30-09-2022)				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	- -	- -	(8), (9), (21)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	- -	- -	
2. Solução Reduniq Easy (adesões desde 01-10-2022)				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	1,50%	- -	- -	(8), (9), (22)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	1,50%	- -	- -	
3. Portagens				
1. Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	- -	(9), (10), (23), (25)
2. Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	- -	
MasterCard e Maestro				
1. Solução Reduniq Easy (adesões até 30-09-2022)				
Crédito, cartões particulares e empresa	2,25%	- -	- -	(8), (9), (21)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	2,25%	- -	- -	
2. Solução Reduniq Easy (adesões desde 01-10-202)				
Crédito, cartões particulares e empresa	1,50%	- -	- -	(8), (9), (22)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	1,50%	- -	- -	
3. Portagens				
Crédito, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	- -	(9), (10), (23), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,00%+0,20€	Min. 0,02€	- -	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Não Presenciais: Reduniq E-commerce				
Visa, Visa Electron e Vpay				
1. Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
2. Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
3. Cartões Premium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,75%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (15), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75%+0,35€	- -	- -	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Não Presenciais: Reduniq E-commerce				
MasterCard e Maestro				
1. Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
2. Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
3. Cartões Premium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,65%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (17), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,65%+0,35€	- -	- -	
4. Cartões de categorias específicas				
Pré-Pago, cartões particulares Meal Voucher	2,00%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (18), (24), (25)
Crédito, cartões empresa Global Wholesale	2,95%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (19), (24), (25)
Union Pay				
1. Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,25%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,75%+0,35€	- -	- -	
2. Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares (excepto Premium)	3,20%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,20%+0,35€	- -	- -	
3. Cartões Premium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,65%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (17), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,65%+0,35€	- -	- -	
MB Way				
Todos os cartões	0,9%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (24), (25)
PIX				
	1,50%		- -	(24)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Não Presenciais: Soluções Específicas				
Visa, Visa Electron e Vpay				
1. Reduniq@Payments				
Crédito, Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (24), (25), (26)
2. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, sem real time)				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	- -	- -	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,16€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,16€	- -	- -	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Não Presenciais: Soluções Específicas (cont.)				
Visa, Visa Electron e Vpay (cont.)				
3. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, em real time)				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	- -	- -	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,19€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,19€	- -	- -	
4. Reduniq MO/TO e TPA Virtual MO/TO				
Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,60%+0,35€	- -	- -	
Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,80%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,15%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,80%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,15%+0,35€	- -	- -	
Cartões Pemium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	4,45%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (12), (15), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,80%+0,35€	- -	- -	
MasterCard e Maestro				
1. Reduniq@Payments				
Crédito, Débito, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (24), (25), (26)
2. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, sem real time)				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,16€	- -	- -	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,16€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,75% + 0,16€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,75% + 0,16€	- -	- -	
3. Pagamento de Compras (c/ cartões emitidos em Portugal, em real time)				
Crédito, cartões particulares	3,75% + 0,19€	- -	- -	(9), (10), (24), (25)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,75% + 0,19€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,95% + 0,19€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,95% + 0,19€	- -	- -	
4. Reduniq MO/TO e TPA Virtual MO/TO				
Cartões emitidos na EEA				
Crédito, cartões particulares	3,25%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	2,60%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,25%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	2,60%+0,35€	- -	- -	
Cartões emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	3,95%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	3,30%+0,35€	- -	- -	
Crédito, cartões empresa	3,95%+0,35€	- -	- -	
Débito e Pré-Pago, cartões empresa	3,30%+0,35€	- -	- -	
Cartões Pemium emitidos fora da EEA				
Crédito, cartões particulares	4,65%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (16), (17), (24), (25), (27)
Débito e Pré-Pago, cartões particulares	4,00%+0,35€	- -	- -	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
TSC - Transações Não Presenciais: Solução Pagamento de Serviços				
Visa, Visa Electron e Vpay				
Crédito, Débito e Pré-Pago, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (24), (25), (26)
MasterCard e Maestro				
Crédito, Débito, cartões particulares e empresa	3,15%+0,35€	- -	- -	(9), (10), (24), (25), (26)
Multibanco				
1. Modalidade Tarifário Flexível (comissão variável + fixa)				
Comissão variável por transação	0,80%	0,05€ / 0,60€	IVA - 23%	(1), (24), (28)
Comissão variável por transação (DPG)	1,00%	0,05€ / 0,60€	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação sem real time	- -	0,17 €	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação com real time	- -	0,21 €	IVA - 23%	
Comissão fixa por transação (DPG)	- -	0,29 €	IVA - 23%	
Comissão por geração de referência não paga (DPG)	- -	0,10 €	IVA - 23%	
2. Modalidade Tarifário Único (comissão fixa)				
Comissão fixa por transação com ou sem real time	- -	1,00 €	IVA - 23%	(1), (24)
Comissão por geração de referência não paga (DPG)	- -	0,10 €	IVA - 23%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Reduniq E-commerce Serviços Opcionais				
Account Updater - Comissão fixa por cartão	- -	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (29)
Desencriptação de Tokens - Comissão fixa por cartão	- -	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (30)
Módulo de Gestão do Risco - Comissão fixa por transação	- -	0,35 €	IVA - 23%	(1), (24), (31)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min / Máx)		
Aluguer de TPAs Reduniq				
Instalação/Ativação STANDARD e Matrícula (por TPA do pacote de terminais contratados)				
1. TPA FIXO				
Um (1) TPA	- -	60,00 €	IVA - 23%	(1)
Dois (2) TPAs	- -	55,00 €	IVA - 23%	
Três (3) TPAs	- -	50,00 €	IVA - 23%	
Quatro (4) TPAs	- -	45,00 €	IVA - 23%	
Cinco (5) ou mais TPAs	- -	40,00 €	IVA - 23%	(1), (32)
Tipo de Serviço Easy / Pacote 13	--	22,49 €	IVA - 23%	(1), (20), (36)
2. TPA MÓVEL				
Um (1) a três (3) TPAs	- -	25,00 €	IVA - 23%	(1)
Quatro (4) ou mais TPAs	- -	22,50 €	IVA - 23%	(1), (33)
Tipo de Serviço Easy / Pacote 19	--	26,49 €	IVA - 23%	(1), (20), (36)
3. TPA PORTÁTIL				
Valor unitário	- -	75,00 €	IVA - 23%	(1)
Instalação/Ativação URGENTE (custo adicional por terminal)				
1. TPA FIXO e MÓVEL	- -	50,00 €	IVA - 23%	(1), (34)
Comissão por não devolução (por terminal)				
1. TPA FIXO e MÓVEL	- -	200,00 €	IVA - 23%	(1), (35)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Presenciais				
Serviço STANDARD Reduniq				
1. TPA FIXO				
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	- -	12,29 €	IVA - 23%	(1), (36), (37)
Tipo de Serviço V	- -	14,29 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço B / Pacote 3	- -	17,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço P / Pacote 17	- -	17,99 €	IVA - 23%	(1), (36), (37), (38)
2. TPA MÓVEL				
Tipo de Serviço E / Pacote 4	- -	20,49 €	IVA - 23%	(1), (36), (37)
Tipo de Serviço W	- -	22,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 5 e 28	- -	25,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 30 e 31	- -	49,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões até 30-09-2022	- -	27,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões desde 01-10-2022				
Faturação de 0€ a 2.500€	- -	15,00 €	IVA - 23%	(1), (35), (36)
Faturação de 2.501€ a 5.000€	- -	30,00 €	IVA - 23%	
Faturação de 5.501€ a 7.500€	- -	45,00 €	IVA - 23%	
Faturação superior a 7.500€	- -	50,00 €	IVA - 23%	
3. TPA PORTÁTIL Tipo de Serviço U / Pacote 6		17,99 €	IVA - 23%	(1), (36), (37), (39)
4. MÁQUINA MANUAL Tipo de Serviço I / Pacote 7	- -	40,00 €	IVA - 23%	(1), (36)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Presenciais (cont.)				
Serviço PREMIUM Reduniq				
1. TPA FIXO				
Tipo de Serviço A / Pacote 1 / Pacote 2	- -	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (40), (41)
Tipo de Serviço V	- -	18,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço B / Pacote 3	- -	23,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço P / Pacote 17	- -	23,99 €	IVA - 23%	(1), (37), (38), (49)
2. TPA MÓVEL				
Tipo de Serviço E / Pacote 4	- -	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (40), (41)
Tipo de Serviço W	- -	26,49 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 5 e 28	- -	29,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço F / Pacote 30 e 31	- -	49,90 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões até 30-09-2022	- -	31,99 €	IVA - 23%	
Tipo de Serviço X - adesões desde 01-10-2022				
Faturação de 0€ a 2.500€	- -	15,00 €	IVA - 23%	(1), (36), (39), (40)
Faturação de 2.501€ a 5.000€	- -	30,00 €	IVA - 23%	
Faturação de 5.501€ a 7.500€	- -	45,00 €	IVA - 23%	
Faturação superior a 7.500€	- -	50,00 €	IVA - 23%	
3. TPA PORTÁTIL Tipo de Serviço U / Pacote 6	- -	24,49 €	IVA - 23%	(1), (37), (39), (40), (41)
4. MÁQUINA MANUAL Tipo de Serviço I / Pacote 7	- -	44,00 €	IVA - 23%	(1), (40)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Mensalidades de Suporte Técnico - Transações Não Presenciais				
Serviço STANDARD Reduniq				
1. TPA Virtual MO/TO Tipo de Serviço K	- -	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (43), (44)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito Tipo de Serviço L / Pacote 12	- -	132,50 €	IVA - 23%	(1), (42), (45)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) Tipo de Serviço M / Pacote 11	- -	140,00 €	IVA - 23%	
Serviço PREMIUM Reduniq				
1. TPA Virtual MO/TO Tipo de Serviço K	- -	25,00 €	IVA - 23%	(1), (42) (43), (44)
2. PAGAMENTO DE COMPRAS - Ck Dígito Tipo de Serviço L / Pacote 12	- -	142,50 €	IVA - 23%	(1), (42), (45)
3. PAGAMENTO DE COMPRAS (Fich Client) Tipo de Serviço M / Pacote 11	- -	150,00 €	IVA - 23%	
4. PAGAMENTO DE SERVIÇOS Tipo de Serviço 29	- -	125,00 €	IVA - 23%	
5. PAGAMENTO DE SERVIÇOS (DPG) Tipo de Serviço 27	- -	125,00 €	IVA - 23%	
6. REDUNIQ E-COMMERCE Tipo de Serviço S / Pacote 8	- -	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (46)
7. REDUNIQ MOTO Tipo de Serviço T / Pacote 9	- -	19,00 €	IVA - 23%	(1), (42), (47)
8. MB WAY	- -	5,00 €	IVA - 23%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Mensalidade - Serviço Garantia de Reservas				
1. FUNCIONALIDADE KEY ENTER Tipo de Serviço N	- -	50,00 €	IVA - 23%	(1)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Mensalidade - Reduniq Marketplace				
Por Vendedor Marketplace	- -	5,00 €	IVA - 23%	(1)

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em % (Min / Máx)	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Suporte				
1. Cartões "SIM"				
1ª Emissão	- -	Gratuita	- -	- -
2ª Via cartão "SIM"	- -	10,00 €	IVA - 23%	(1)
2. Cartões "Supervisor"				
1ª Emissão	- -	Gratuita	- -	- -
2ª Via cartão "Supervisor" (Por cartão adicional)	- -	15,00	IVA - 23%	(1)
3. Rolos para TPAs				
Pedido adicional de rolos (1 caixa com 30 rolos)	- -	25,00 €	IVA - 23%	(1)
4. Acessórios				
Magic Box	- -	25,00 €	IVA - 23%	(1)
Baterias	- -	25,00 €	IVA - 23%	
Carregadores	- -	32,00 €	IVA - 23%	
5. Extratos de Movimentos				
Electrónicos	- -	Gratuita	- -	- -
6. Informação Financeira				
Emissão Facturas/Recibo	- -	Gratuita	- -	- -
Emissão Notas de Crédito	- -	Gratuita	- -	- -
Emissão Documento de Informação Financeira	- -	Gratuita	- -	- -
Pedido Relatório Fechos de TPA	- -	10,00	IVA - 23%	
Pedido Relatório de Detalhe de Transacções	- -	10,00	IVA - 23%	
Envio Inf. Financ. p/Comerciantes c/Rescisão Contratual	- -	10,00	IVA - 23%	
7. Pagamento de Compras / Serviços				
1º Token	- -	Gratuito	- -	- -
Token Adicional	- -	25,00 €	IVA - 23%	(1)
1º Cartão	- -	Gratuito	- -	- -
Cartão Acesso Adicional	- -	25,00	IVA - 23%	(1)
8. Serviços Eventuais				
Devoluções de transacções Irregulares	- -	5,00	IVA - 23%	(1)
Pedidos de Reembolsos a Utilizadores de cartões	- -	5,00	IVA - 23%	
Pedidos de Cobranças sobre Trs com diferenças	- -	13,50 €	IVA - 23%	(1), (48)
Cobranças Devolvidas pelo Banco	- -	5,00	IVA - 23%	(1)
Alteração / Manutenção Reduniq@Payments	- -	25,00	IVA - 23%	
Chargeback por Motivo de Fraude	- -	15,00 €	IVA - 23%	(1), (49)
Deslocação do técnico para Instalação, Formação e Acompanhamento da Solução Pagamentos Integrados	- -	500,00 €	IVA - 23%	(1)
Formação (1/2 dia)	- -	500,00 €	IVA - 23%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Legenda: TSC - Taxa de serviço ao comerciante
TPA - Terminal de Pagamento Automático

Notas Específicas

(1) Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.

(2) Se aderir com mais do que um estabelecimento em simultâneo, só paga a taxa de adesão de um estabelecimento. Se aderir com vários produtos, será apenas cobrado o valor correspondente ao produto com a taxa de adesão mais elevada.

(3) Se subscrever o serviço DCC, será cobrado um custo adicional de 50€ + IVA por estabelecimento aderente. Este custo de subscrição será aplicável ao grupo económico até que sejam atingidos 15 estabelecimentos aderentes ao serviço DCC. A partir do 15º estabelecimento não será cobrado qualquer custo de subscrição.

(4) Se subscrever a Solução Reduniq Easy não será cobrada taxa de adesão nem receita mínima.

(5) Se a sua atividade se enquadrar num dos MCCs (Merchant Category Code) da tabela abaixo, será cobrado um custo anual adicional de 500€ + IVA, sendo o primeiro cobrado no ato da adesão.

Actividades	MCC	MCC (descrição)
Central Telefónica (Comerciante de Telecomunicações)	4814	Serviços de Telecomunicações, que incluiem, mas não estão limitados, a serviços de pré-pagos e serviços de pagamentos recorrentes
	4816	Redes de computadores / Serviços de Informação
	5967	Marketing Directo - Comerciantes Telemarketing Inbound
Venda de Produtos Farmacêuticos com receita médica	5122	Medicamentos, Fármacos diversos e Proprietários de medicamentos
	5912	Farmácias e Parafarmácias
Venda de tabaco	5993	Stands e lojas de venda de tabaco
Valores Mobiliários - Brokers / Dealers	6211	Compra, venda e atividade de corretagem relacionada com ações, obrigações, títulos e fundos mutualistas.
Quasi-Cash	6051	Aquisição de cheques de viagem, moeda estrangeira, ordens de pagamento ou transações para abertura ou financiamento de contas de depósito.

(6) Para a adesão de um novo estabelecimento com a solução Pagamento de Compras, acresce o valor de 1.000€ + IVA.

(7) Se o valor da TSC paga pelo Comerciante, nas transações pagas com cartão, ao abrigo da adesão ao sistema Reduniq de aceitação de pagamentos com cartões for, num dado trimestre, por estabelecimento, inferior a 75 €, a UNICRE cobrará a diferença entre esse valor e o montante da TSC efetivamente gerada, a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. Estão excluídos da aplicação de Receita Mínima os Comerciantes com a solução Reduniq@Payments e Solução Reduniq Easy.

(8) Aplicável a transações presenciais (quando o titular e o cartão estão ambos presentes fisicamente no estabelecimento do comerciante).

(9) Consideram-se inseridos na categoria de Cartões de Crédito ou equiparados, todos os cartões como tal classificados pelos emissores dos sistemas internacionais ou, em caso de discrepância relevante, assim classificados pela Legislação aplicável. A categoria Cartões de Débito refere-se às outras modalidades de cartões, definidas de acordo com os mesmos critérios.

(10) TSC máxima a aplicar por transação. Poderá ser acordada a aplicação de uma fee mínima/TSC mínima por transação.

(11) A TSC calculada por transação terá um valor mínimo de 0,05€.

(12) EEA Visa - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões Visa emitidos na EEA.

(13) Caso a transacção seja realizada através de um dispositivo Mobile Point of Sale (MPOS) acresce o valor de 0,15€, por transacção.

(14) Caso a transação seja realizada através de um TPA associado à Solução de Pagamentos Integrados acresce o valor de 0,10€ por transação.

(15) Cartões Visa Premium = Cartões Gold, Platinum e Infinite

(16) EEA MasterCard - European Economic Area (ou EEE - Espaço Económico Europeu) = Países da União Europeia, Noruega, Islândia, Liechtenstein, San Marino, Vaticano, Andorra e Mónaco. As TSCs em tabela são aplicáveis às transações realizadas com cartões emitidos na EEA MasterCard (exceto em Portugal, pois os os cartões emitidos em Portugal tem condições autónomas).

(17) Cartões MasterCard Premium = Cartões World, World Elite e World Signia.

(18) Cartões de pagamento de utilização exclusiva no setor alimentar e da restauração.

(19) Cartões de pagamento de utilização exclusiva entre empresas que operam no setor de Travel & Entertainment.

(20) Não serão cobrados custos acrescidos se o volume de faturação mensal com cartões não for superior a 1.500€ e se o número de transações mensal com cartões não for superior a 50.

(21) Ultrapassada uma das duas condições: volume de faturação mensal com cartões acima de 1.500€ ou número de transações mensal com cartões acima de 50, será aplicada a TSC referida sobre o valor da faturação excedente. Se forem ultrapassadas as duas condições será aplicada a TSC de 2,25% sobre o valor de faturação mensal que exceda 1.500€.

(22) Ultrapassado o volume de faturação mensal com cartões de 7.500€ será aplicada a TSC referida sobre o valor da faturação

(23) A TSC máxima de 3,00% tem um valor mínimo de 0,02€. À TSC máxima referida acresce a flat fee de 0,20€.

(24) Quando o titular e o cartão não estão ambos fisicamente presentes no estabelecimento do comerciante.

(25) À TSC máxima é adicionado o valor da fee fixa referida por transação.

(26) Poderá ser acordado com o comerciante uma TSC "ad valorem" inferior ao somatório das TSCs referidas neste preçário.

(27) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.

(28) Às comissões variáveis de 0,80% ou 1,00%, com um mínimo de 0,05€ e um máximo de 0,60€, acrescem os respetivos valores das comissões fixas: Solução Pagamento Serviços 0,17€ (sem real time) ou de 0,21€ (com real time); Solução Pagamento de Serviços DPG 0,29€.

(29) Serviço opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que permite a atualização de cartões tokenizados (p.ex. data de validade) sempre que os mesmos sejam substituidos pelo Emissor. Comissão fixa por cartão.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Notas Específicas (cont.)

(30) Serviço opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que possibilita a desencriptação de cartões que tenham sido tokenizados. Comissão fixa por cartão.

(31) Serviço configurável e opcional para comerciantes com solução Reduniq E-Commerce que permite o acesso ao Módulo de Gestão e Análise de Risco. Comissão fixa por transação analisada.

(32) Custo máximo de 350€ + IVA.

(33) Custo máximo de 200€ + IVA.

(34) Para instalações realizadas no prazo máximo de 24 horas.

(35) Prazo a partir do qual a Unicre procederá ao débito na conta de depósitos à ordem do Comerciante: 10 dias.

(36) Ver tabela abaixo - Tipo de Serviço: Solução Standard.

Tipo De Serviço / Pacote	A / 1, 2, 13	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5, 19, 28	F / 30, 31	X / 33	U / 6	I / 7
Comunicações - Responsabilidade	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	Até12h	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel
Com apps instaladas	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Análise Transacional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a

O número de rolos gratuitos abrangidos pelo Pacote subscrito é calculado em função do número de transações realizadas mensalmente com os TPAs REDUNIQ. A Unicre enviará gratuita e automaticamente um pacote de 30 rolos por cada 2.400 transações efetuadas nos TPAs REDUNIQ, contadas desde a data do último envio.
Será aplicado o Preçário em vigor a quaisquer pedidos adicionais de rolos, independentemente de se tratar de um TPA REDUNIQ ou não.
Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

(37) Ver tabela abaixo.

Desconto Mensal de Quantidade, por TPA	
TPAs por NIF > 10	2,50 €
TPAs por NIF > 30	4,50 €

(38) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratado o TPA Fixo Reduniq com comunicações GPRS. Não se efetuam novas contratações para este tipo de terminal.

(39) O valor apresentado refere-se a um terminal com a respetiva base.

(40) Ver tabela abaixo - Tipo de Serviço: Solução Premium.

Tipo de Serviço / Pacote	A / 1, 2	V	B / 3	P / 17	E / 4	W	F / 5, 28	F / 30, 31	X / 33	U / 6	I / 7
Comunicações - Responsabilidade	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	n/a
Comunicações	Display p/b	Display cores	Linha Com.	GPRS	Display p/b	Display cores	GPRS display p/b	GPRS display p/b	GPRS display cores	Wifi	n/a
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a
Consumíveis - Rolos de TPA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	Até 6h	n/a
Linha Verde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Papel
Com apps instaladas	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Análise Transacional Detalhada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a

O número de rolos gratuitos abrangidos pelo Pacote subscrito é calculado em função do número de transações realizadas mensalmente com os TPAs REDUNIQ. A Unicre enviará gratuita e automaticamente um pacote de 30 rolos por cada 2.400 transações efetuadas nos TPAs REDUNIQ, contadas desde a data do último envio.
Será aplicado o Preçário em vigor a quaisquer pedidos adicionais de rolos, independentemente de se tratar de um TPA REDUNIQ ou não.
Prazos médios expectáveis de resposta aos pedidos de assistência, desde que o contacto seja efetuado entre as 9.00h e as 20.00h, excluindo os dias de encerramento semanal dos diversos estabelecimentos. O prazo nunca será superior a dois dias no nível Standard e um dia no nível Premium. Prazos médios válidos apenas para Portugal Continental, ilhas da Madeira, de S. Miguel e Terceira.

(41) TPA's associados à Solução de Pagamentos Integrados implicam a contratação do Serviço Premium.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços - Serviço de Acquiring (cont.)

Notas Específicas (cont.)

(42) Ver tabela abaixo - Transações não presenciais. Tipo de Serviço: Soluções Standard e Premium.

		STANDARD				PREMIUM						
Tipo De Serviço / Pacote	**J**	**K**	**L / 12**	**M / 11**	**J**	**K**	**L / 12**	**M / 11**	**S / 8**	**T / 9**	**27**	**29**
Ligação a Processador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Manutenção Técnica	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a	Sim	Sim	n/a	n/a	n/a	n/a
Linha Verde	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Extratos de Movimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Análise Transacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	n/a	n/a

(43) Mensalidade aplicada por certificado digital.

(44) Preçário em vigor para os comerciantes que têm atualmente contratada a solução TPA Virtual MO/TO. Não se efetuam novas contratações para esta solução.

(45) Mensalidade aplicada por Entidade. Quando contratado o tipo de serviço 27, a mensalidade aplicada é 75€+IVA.

(46) Mensalidade aplicada por loja virtual.

(47) Mensalidade aplicada por terminal.

(48) Pedidos realizados exclusivamente para valores de acerto >= 30€, exceto em caso de anomalia no sistema.

(49) Chargeback por Motivo de Fraude e imputável ao comerciante - Transação foi realizada mediante a introdução manual de dados em ambiente não seguro.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares	Outros clientes
18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	
18.2. Crédito pessoal	
	20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
	20.1. Linhas de crédito e contas correntes
18.6. Cartões de crédito	
	20.3. Cartões de crédito

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Pessoal outras finalidades	8,100% a 13,450%	10,0% a 15,6%	De 5.000€ a 75.000€ De 24 a 84 meses. (1.a), (2), (3), (4)
Crédito Pessoal consolidado	12,300% a 13,600%	15,6%	De 5.000€ a 75.000€ De 24 a 120 meses. (1.b), (2, (3)
Crédito Pessoal saúde	0,000% a 7,250%	3,0% a 8,6%	De 500€ a 20.000€ De 6 a 60 meses. (1.c), (2, (3)

(1) **As taxas apresentadas são representativas.**

(1.a) TAEG máxima calculada com base numa TAN de 13,450%, para um crédito de 6.000 Euros a 84 meses.

(1.b) TAEG calculada com base numa TAN de 13,450%, para um crédito de 10.000 Euros a 84 meses.

(1.c) TAEG calculada com base numa TAN de 7,250%, para um crédito de 3.000 Euros a 60 meses. A TAN de 0,000% aplica-se a contratos de crédito com prazos entre 6 e 24 meses, inclusive.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

(2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 1,76% sobre a utilização do crédito, nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e do art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) O Imposto do Selo sobre a utilização do crédito não é cobrado aos Clientes subscritores da DECO PROTESTE.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
UNIBANCO (a)	18,300%	18,8%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (4)
UNIBANCO Clássico (b)	18,300%	18,8%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (4)
BANCO BIG	18,300%	18,8%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (4)
BP POWERPLUS	18,300%	18,8%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (4)
DECO/PROTESTE	18,300%	18,8%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (4)
DECO/PROTESTE BASE	9,800%	10,5%	A partir de 500€ (1.a) (2) (3) (5)
TAP FLY+	7,750%	17,6%	A partir de 1.500€ (1.b) (2) (3) (6)

(a) "UNIBANCO" resulta exclusivamente da alteração da designação comercial do cartão de crédito "Unibanco Clássico". Não abrange cartões de crédito Unibanco Clássico co-branded.

(b) Cartões de crédito co-branded.

(1) **As taxas apresentadas são representativas.**

(1.a) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses.

(1.b) TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 1.500 Euros a 12 meses, incluindo a disponibilização de um cartão de crédito.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Cartões de crédito com período de crédito sem juros (*free-float*).

(2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,141% sobre a utilização do crédito nos termos do artigo 17.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo e art. 70.º-A do Código do Imposto do Selo.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de 3 pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.

(4) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados desde 1 de julho de 2025.

(5) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados desde 30 de agosto de 2024.

(6) Condições aplicáveis a novos contratos de crédito celebrados desde 1 de outubro de 2025.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Linha de Crédito			
1. Serviço de pagamento Virtual Payment Solution (VPS)	25,500%	23,5%	(1.a), (2), (3)

(1) **As taxas apresentadas são representativas.**

(1.a) TAE calculada com base numa TAN de 25,500%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, se aplicável.

(2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.4 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios

20.3. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
UNIBANCO Business	25,500%	27,9%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Silver	25,500%	32,3%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Gold	25,500%	38,1%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Net Net Empresas	25,500%	25,0%	(1.a), (2), (3)
UNIBANCO Business Partner	18,000%	20,4%	Penalização por falta de pagamento TAN: 25,500%; TAE: 30,0% (1.b), (2), (3)
IGCP Tesouro Português	- -	- -	- -
Cartão Distribuição	25,000%	29,3%	(1.c), (2), (3)

(1) **As taxas apresentadas são representativas.**

(1.a) TAE calculada com base numa TAN de 25,500%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

(1.b) TAE calculada com base numa TAN de 18,000%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

(1.c) TAE calculada com base numa TAN de 25,000%, para um limite de crédito de 1.500€, prazo 12 meses

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios, se aplicável.

(2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Convenção cálculo de 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros e de 0,04% sobre o montante do crédito, nos termos dos artigos 17.3.1 e 17.1.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, respetivamente.

(3) Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento mínimo acordado, poderão ser exigidos juros moratórios correspondentes a uma sobretaxa anual máxima de três pontos percentuais a acrescer à taxa de juro contratual.